

ATO Nº 32/89.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº138/89, de 03 de julho de 1989,

R E S O L V E

incluir na Tabela de Encargos pela Representação de Gabinete, face à criação de novos órgãos de Primeira Instância, os a seguir enumerados, que se destinam aos Gabinetes dos respectivos Juizes:

- na 6ª Junta de Conciliação e Julgamento:
 - 01 (um) de Chefe de Audiência;
 - 02 (dois) de Coordenador de Serviço e
 - 01 (um) de Oficial Especializado.
- Na 7ª Junta de Conciliação e Julgamento, após sua instalação:
 - 01(um) de Chefe de Audiência;
 - 02(dois) de Coordenador de Serviço e
 - 01(um) de Oficial Especializado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Fortaleza, 07 de julho de 1989.
JOÃO NAZARETH PEREIRA CARDOSO
Presidente do Tribunal.